



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUNTA RECURSAL DA SEMMAD - RESULTADO DA REUNIÃO DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022**

AUTUADO: Rafael Fernandes Coelho – Auto de Infração no 1.009/2018 - Processo Administrativo 001243/2015. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada entendendo-se como justa e adequada a aplicação da sanção de obrigação de fazer, em substituição à advertência, consistente na doação de 10 (dez) mudas de espécies arbóreas nativas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

AUTUADO: Rogério de Oliveira - Auto de Infração no 1.016/2018 - Processo Administrativo 006866/2018. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, mantendo a sanção de advertência, pela prática de infração tipificada no art. 85, §2º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011.

AUTUADO: Ferrous Resources do Brasil S.A. – Auto de Infração no 1.028/2018 - Processo Administrativo 007582/2018. RESULTADO: Julgada parcialmente procedente a defesa administrativa, entendendo-se como justa e adequada a sanção de multa no valor de 35.281 UPMC pela prática de infração administrativa tipificada no art. 86, §2º, inciso III da Lei Municipal 3.096/2011.

**Glauce Alexandra Campos Souza  
Membro da Junta Recursal da SEMMAD**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/070/2021**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição materiais de consumo e equipamentos para suprir as necessidades assistenciais de Odontologia na Atenção Especializada. . Recebimento das propostas: A partir de: 31/01/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 10/02/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 10/02/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119,1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/ 005/2020**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x GMT Construções e Restauero - Eireli. Prorrogação de prazo. Prazo de vigência: de 23/12/2021 à 22/02/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro.25/01/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/126, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.769, de 21 de junho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.831, de 20 de março de 2019; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SESP/13/2022, datada de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em conformidade com o art. 6º da Lei n.º 3.769/2018, alterada pela Lei n.º 3.831, de 20 de março de 2019:

I- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil: Wagner Cordeiro Matosinhos;

II- Secretaria Executiva: Denilson Carlos de Oliveira, Glaucio de Souza Ribeiro e Marcos Vinicius da Melo Barreto;

III- Setor Técnico: Adriana Andréia de Castro Maia Oliveira e Daniele Veloso Gonçalves;

IV- Setor Operativo: Antônia Edilsa de Jesus Coelho, Jean Carlos Araújo e Marcos Vinicius da Silva Souza.

Art. 2º Fica convalidado os atos praticados no período de 1º a 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/444, de 14 de maio de 2021 e PMC/546 de 4 de agosto de 2021.

Congonhas, 21 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



**PORTARIA N.º PMC/127, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Coordenador de Área:

I - Andrea Venturato Vieira;

II - Karina Azevedo Neri;

III - Márcio Alexandre dos Reis; e

IV - Marta de Paula Assis Vitarelli;

Art. 2º Revogar a função de confiança de Supervisor de Área, estabelecida nos incisos I, II, III e IV da Portaria n.º PMC/27, de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/128, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Antônio Barbosa Ferreira para exercer a função de confiança de Assessor Técnico de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/129, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Márcia Lea Pereira Nunes Moreno para exercer a função de confiança de Supervisor de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/130, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

II – Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Fazenda, de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:



Congonhas, 25 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 12 | N° 2871

Art. 1º Designar Fernanda Santana Rodrigues, matrícula 41251, Supervisor de Área, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de Diretor de Área - símbolo "E", durante as férias regulamentares da titular Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro, no período de 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/131, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidoras que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Área, a partir de 1º de fevereiro de 2022:

- I – Maria Amélia Reis Miranda;
- II – Antonella Arges Agrusa Santos; e
- III - Viviane Evelyse Fernandes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/132, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Diretor Escolar – símbolo "F", com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021, a partir de 1º de fevereiro de 2022:

- I – Mirtes Socorro Andrade Costa;
- II – Rosilene Pereira de Sousa Junqueira;
- III – Maria Cristina Dias de Melo; e
- IV – Fabiane Rodrigues Alves Haioka.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 25 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 12 | N° 2871

---

Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---